



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 103/2011

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA SIRLEI APARECIDA AMALFI MILANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 0543/2011 em data de 16.02.2011.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 01 de março de 2011, a Servidora, **SIRLEI APARECIDA AMALFI MILANI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.525.010-7 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 476.437.579-68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 009/1990, de 19 de fevereiro de 1990, 1º Padrão e Portaria nº. 189/2001 de 09 de abril de 2001, 2º. Padrão, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2011.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 03 de março de 2011.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

DECLARADO por publicação no Mural do Povo Municipal. Iporã 03 de 03 de 2011 Responsável
